



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

---

### Resolução nº 13/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a adesão do Município de Jari/RS ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2021, conforme ATA nº 14/2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de outubro de 2021.

  
Santhiely Laksmi Silva Gomes  
Primeira Secretária

  
Alexandra Pagliarini Becker  
Presidente